



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG CEP:

37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.347/2026

**NOMEIA MEMBRO TITULAR PARA O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.905/2019 e Lei Municipal nº 2.082/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.830/2024 que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Amparo-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ROSIMARA MARIA DE OLIVEIRA** para a função de CONSELHEIRA TUTELAR titular no município de Santo Antônio do Amparo-MG, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo -MG, 20 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.01.20 08:08:27 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG CEP:

37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.347/2026

**NOMEIA MEMBRO TITULAR PARA O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.905/2019 e Lei Municipal nº 2.082/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.830/2024 que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Amparo-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ROSIMARA MARIA DE OLIVEIRA** para a função de **CONSELHEIRA TUTELAR** titular no município de Santo Antônio do Amparo-MG, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo -MG, 20 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.01.20 08:08:27 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

